

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CECS Nº 015/2019 FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, POR DIÁRIA DE LOCAÇÃO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CECS, QUE ENTRE SI FAZEM: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E O CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, NA FORMA ABAIXO.

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, constituído conforme CONTRATO de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º andar, em prol das consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua José IzidoroBiazetto, 158, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, e **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – ELETROBRAS CGT ELETROSUL**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, subsidiária da **ELETROBRAS**, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.507/0001-69, neste ato representado por seu Superintendente Geral, Sr. **Luiz Fernando Prates de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.845-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.169.189-04 e por seu Superintendente Administrativo/Financeiro, Sr. **Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**, e do outro lado,

REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede à Rua Lamenha Lins, nº 1607, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, neste ato legalmente representada em conformidade com seu Estatuto Social, por seu sócio administrador Sr Tercio Gritsch, portador da Cédula de Identidade nº 4.514.379-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.373.779-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Têm entre si acordado o presente **TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO**, o qual se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 de 30.06.2016, Regulamentos Internos de Licitações

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 015/2019 FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, POR DIÁRIA DE LOCAÇÃO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CECS.
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300

Página 1 de 3

**Alforçada
matúrezo**





e Contratos das Consorciadas COPEL e ELETROSUL (disponíveis no Portal da Transparência do site http://www.usinamaua.com.br/portal_da_transparencia), legislações complementares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento:

- a) Alterar a razão social e o CNPJ da consorciada ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS, os quais passam a vigorar conforme redação do preâmbulo deste termo aditivo nº 1;
- b) Alterar o valor mensal do objeto deste contrato, localizado no quadro da lista de preços, e alterar o valor global estimado do contrato do item 1, da CLÁUSULA IV - PREÇO E VALOR DO CONTRATO.
- c) Alterar a vigência do item 1 da CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.
- d) Alterar a CLÁUSULA III ORIGEM DOS RECURSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO

Em virtude da alteração da razão social e do número do CNPJ da Consorciada Eletrosul, o preâmbulo do contrato passa a ter a seguinte redação:

CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, constituído conforme **CONTRATO** de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º andar, em prol das consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, e **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, subsidiária da **ELETROBRÁS**, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.507/0001-69, neste ato representado por seu Superintendente Geral, Sr. **Sr. Luiz Fernando Prates de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.845-9 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 547.169.189-4 e por seu Superintendente Administrativo/Financeiro, Sr. **Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**,

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 1 da CLÁUSULA IV PREÇO E VALOR DO CONTRATO, passa a ter a seguinte redação:

1. Para fins contábeis, dá-se ao presente Contrato o valor global estimado de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 015/2019 FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, POR DIÁRIA DE LOCAÇÃO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CECS.
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300

Página 2 de 3



CLÁUSULA QUARTA

A vigência do contrato do item 1 da CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, passa a ter a seguinte redação:

1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado formalmente até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante emissão de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

A Origem dos Recursos passa a ter a seguinte redação:

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030041 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4191017001.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem válidas todas as demais Cláusulas do Contrato original em tudo o que não contrariarem as do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também assinam.

Em caso de assinatura Digital Prevalece a data última assinatura.

PELA CONTRATANTE:


(assinado digitalmente)
Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral


(assinado digitalmente)
Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro

PELA CONTRATADA:


Tercio Gritsch
Sócio Administrador

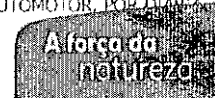
Testemunhas:

(assinado digitalmente)
Nome: 
CPF: 005.552.408-80

(assinado digitalmente)
Nome: 
CPF: 030.912.999-02

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 015/2019 FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, POR DIÁRIA DE LOCAÇÃO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CECS.
Rua Comendador Araújo, 143 - 1º andar - Ed. Executive Center Everest
80420-000 - Centro - Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300

Página 3 de 3





ePROTOCOLO



Documento: **TA1A0CTCECSN0152020REV04.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 01/12/2020 19:01, **Luiz Carlos Bubiniak** em 01/12/2020 21:16.

Inserido ao protocolo **17.004.087-2** por: **Estela Regina Dittrich** em: 01/12/2020 18:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
512bceeb34d3462017b3698738c9cebc.